



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº.004/2022

Assunto: Criação de um projeto de lei propondo a criação do Programa Lar do Idoso;

Autor: Geferson dos Santos

Requerido: Executivo Municipal;

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, esta indicação que solicito para que seja viabilizado um estudo visando o encaminhamento a esta casa de projeto de lei propondo a criação de Programa Lar do Idoso, e que o mesmo, seja instalado na escola desativada João Melo Zeferino.

Justificativa

Hoje temos a Escola João Melo Zeferino, no km 75, desativada, e com toda a sua estrutura fechada, e temos uma classe em nosso município precisando de amparo, que são nossos idosos.

A realização deste projeto vem de encontro com a necessidade de acolher os idosos de nosso município a fim de cuidar de forma a desenvolver uma postura de dignidade humana a este projeto traçando uma convivência comunitária social e familiar quando muitos destes se encontram em total isolamento ou abandono, pois, a criação de abrigos e casas lares tem como finalidade apoiar e assegurar o idoso em suas necessidades primordiais, mesmo que em sentido temporário ou por tempo indeterminado.

Acolher e cuidar de idosos em situação de abandono familiar ou em isolamento, a fim de se identificar a real situação apresentada pelo idoso, buscando junto a família ou conhecidos algum suporte que venha melhorar o desgaste apresentado por este indivíduo em seu convívio familiar e social, salvando esse idoso das situações de abandono ou mesmo moradores de rua idosos.

Indico aos Vereadores e a Presidente, que analise essa Indicação com carinho, pois é uma homenagem justa.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2022.

Geferson dos Santos
Vereador/CMSFG

